P.M.Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº Em 09 de fevereiro de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 573.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sansiono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial na importância de R$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), para atender demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo com recursos provenientes do Convênio/Contrato de Repasse Nº 891405/2019, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Quissamã.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020 de 30 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do Convênio/Contrato de Repasse, mencionado no art. 1º.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 09 de fevereiro de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL			
39.01 - 15.451.0056.2.143	1505	3390.39	573.000,00
		TOTAL	**573.000,00**

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021 - VALOR TOTAL: R$ 573.000,00

MENSAGEM Nº 0003/2021

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial **- CONVÊNIO**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 2.015/2.020, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	**FICHA**	**ELEMENTO**	**FONTE**	**FINALIDADE**
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo	1505	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	421	O município de Quissamã firmou Convênio junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento regional, cujo objetivo é a execução de ações relativas ao Programa Planejamento Urbano. Nestes termos, será viabilizado a contratação de serviços de recuperação de diversos trechos do pavimento asfáltico, com e/ou sem substituição da base do pavimento, situados em ruas dentro do perímetro urbano do município. Contrato de Repasse: 891405/2019

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda